



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a prestação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O oxigênio é um gás que compõe cerca de 21% do ar que respiramos. Os pulmões precisam do oxigênio do ar para transferir para a corrente sanguínea, pois ele é necessário para queimar substâncias e liberar energia, assim como no motor de um carro. Ele é um requisito essencial para as funções celulares que permite a produção de energia pelas células em diferentes órgãos e tecidos. Os pacientes que apresentam baixa oxigenação pulmonar e, conseqüentemente, baixa concentração de oxigênio no sangue, podem precisar de suplementação. Para isso é usada a oxigenoterapia. A função desta técnica é garantir que os níveis de oxigênio no sangue permaneçam seguros, de modo que o paciente se mantenha saudável. Diante disso, uma das grandes preocupações nos dias atuais, é que sempre seja possível fornecer oxigênio a pacientes que necessitam de atendimento especializado, no entanto isso é feito não apenas em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), mas também em salas de emergência, hospitais, leitos de enfermaria, e nos postos de saúde também é imprescindível possuir um cilindro reserva, caso seja necessário transportar um paciente em ambulância. Assim, ter oxigênio para fornecer nos postos de saúde é o básico, pois a qualquer momento um paciente pode chegar e apresentar falta de ar e saturação do oxigênio no sangue abaixo de 92%, sendo preciso ofertar oxigênio. Objetivando oferecer o melhor a população Peritibense junto a Unidade Básica de Saúde, faz-se necessário ter a disposição o oxigênio, caso seja necessário em alguma emergência, possibilitando assim o bom funcionamento da Secretaria.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o Município não possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital. Os itens deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses. O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços prestados. Também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. Ainda, a empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC com o CNAE da atividade específica para a qual a contratação se destina.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA



O quantitativo estimado referente a contratação, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades, levando em consideração o orçamento disponível e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda da economia em grande escala. O valor da presente contratação está estimado em **R\$ 5.456,04 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)**.

Item	Quant	Un	Especificação dos Itens
1	12	Un	Recarga de gás medicinal capacidade de 1m ³ com cessão de cilindros.
2	12	Un	Recarga de gás medicinal capacidade de 3m ³ com cessão de cilindros.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para o objeto em questão é realizada a cotação com empresas que prestam esse tipo de serviço na região. Das soluções para atender a demanda apresentada, podemos afirmar uma possível opção: contratar uma empresa especializada na entrega de oxigênio, garante que a entrega dos serviços seja eficiente e rápida, solucionando assim a demanda apresentada pela Secretaria de Saúde e conseqüentemente oferecendo segurança aos envolvidos, onde os serviços devem atender as expectativas do Município. Dessa forma, o levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar soluções que proporcionem rapidez, eficiência e economia nas contratações, assegurando a continuidade das atividades por parte da Unidade de Saúde, proporcionando a melhoria dos serviços da administração pública e evitando prejuízos significativos ao erário.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

Visto que é a solução que melhor atende às necessidades da Secretaria de Saúde, prezando pela segurança dos pacientes que caso necessitar de algum atendimento mais especializado, tenham a disposição. Oferecer também uma melhor comodidade na execução do trabalho aos servidores que irão utilizar os materiais. Ter a pronto atendimento o oxigênio, elemento de fundamental importância para o transporte de um paciente que necessite utilizar desse recurso. Adquirir produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde por um período de 12 (doze) meses. Por fim, concluímos ainda que para a presente contratação o processo adequado e vantajoso seguindo os parâmetros da Lei 14.133/2021 deverá ser o Pregão eletrônico.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade da Municipalidade. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por item conforme Termo de Referência,



atendendo as demandas da administração e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízos.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Assim, com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) suprir a demanda da Secretaria de Saúde;
- b) garantir conforto e qualidade aos pacientes;
- c) oportunizar melhores condições de trabalho;
- d) oferecer segurança aos servidores e a população em geral.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A contratação do objeto em questão não ocasionará impactos ambientais significativos, pois dizer que uma empresa tem responsabilidade socioambiental, significa, portanto, que ela demonstra, em suas ações, não só respeitar as obrigações legais e econômicas, mas também respeito para com a sociedade e o meio ambiente. Ainda, afirmar que ela seja mais eficiente no uso de recursos naturais como também apoia a sustentabilidade e contribui para o bem estar geral, comprometida em um processo de melhoria contínua, com foco no crescimento sustentável para economia, o meio ambiente e a sociedade em que está inserida.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Assim, diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Conforme fundamentação acima exposta no Estudo Técnico Preliminar, torna-se viável a solicitação para abertura de Processo Licitatório. Em conclusão, a aquisição do oxigênio é uma escolha fundamental para atender à necessidade do Fundo Municipal de Saúde, garantindo a segurança e o bem estar dos pacientes caso vierem a necessitar de oxigênio. Portanto, considerando a diversidade de situações imprevistas que podem ocorrer no dia a dia, é uma escolha prudente e responsável para garantir a proteção e a segurança da população.

Município de Peritiba – SC., 23 de janeiro de 2025.

MARLO DANIEL FINGER
Secretário de Saúde e Bem Estar Social